

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

12/092025 Início: 08h7min – Vereadores: (Faltaram Juliano Brito Bertolini e Rodrigo Castilho Soares - Eduardo Henrique da Palma licenciado)

Assunto	
ORDEM DO DIA	
I	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 059, de 28/07/2025, de autoria do Poder Executivo, que prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei 4.437/2015, conforme específica.
1	Danilo Ledo dos Santos, discutindo
	Em votação – Aprovado por unanimidade
II	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 060, de 28/07/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações na Lei nº 3.187/2033, que dispõe sobre normas para loteamentos que vierem a ser implantados no município, conforme específica.
2	Danilo Ledo dos Santos, discutindo o projeto
	Pedro Gonçalves Vieira, discutindo o projeto, com aparte do vereador Rodrigo Rossetti Parra
3	Amilton Aires de Alencar
	Em votação – Aprovado por unanimidade
III	TAMBÉM EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA A EMENDA APRESENTADA AO PROJETO. EMENDA MODIFICATIVA N.º 03, de 28/08/2025, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que altera dispositivo do Projeto de Lei n.º 061, de 29/07/2025.
	Sem discussão
	Aprovada por unanimidade
	Questão de Ordem para inclusão da Emenda Rodrigo Parra – Aprovada por unanimidade
III	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 061, de 29/07/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as regras para criação de loteamentos exclusivamente para construção de usinas solares e dá outras providências. (O projeto é de grande importância para o Município, porque permite, de forma regrada, sem contrariar o interesse público, a instalação de empreendimentos exclusivos para a instalação de usinas fotovoltaicas no município de Dracena, de forma a permitir tais investimentos no município).
4	Danilo Ledo dos Santos, discutindo o projeto
	Em votação – Aprovado por unanimidade
IV	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 064, de 04/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo de ceder, mediante autorização de uso, imóvel público municipal e dá outras providências. (À Associação Assistencial Boas Novas para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua - albergue municipal - Casa de Passagem.)
5	Danilo Ledo dos Santos, discutindo o projeto
V	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 068, de 15/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração dos artigos 3º e 4º, bem como, a revogação do artigo 5º, da Lei nº 3.871, de 31 de março de 2011, conforme específica. (A Lei 3.871/11 regula a forma de realização das avaliações de bens móveis e imóveis de interesse do Município.)
	Sem discussão
	Em votação – Aprovado por unanimidade
VI	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 069, de 14/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a inclusão da alínea “k” no artigo 2º da Lei 2.494 de 26.04.1994, que trata dos casos em que será aplicado o regime de adiantamento e dá outras providências.
6	Danilo Ledo dos Santos, discutindo o projeto
	Em votação, aprovado por unanimidade
VII	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 070, de 14/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição da ExpoAgro Dracena, evento oficial da Administração Pública Municipal voltado ao fomento dos segmentos agrícolas e agropecuários, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e educacional dessas áreas, e dá outras providências
7	Danilo Ledo dos Santos, discutindo o projeto
8	Pedro Gonçalves Vieira, discutindo o projeto

9	Marcos Antonio da Cruz, discutindo o projeto
10	Milton Polon, discutindo o projeto
11	Rodrigo Rossetti Parra, discutindo o projeto
12	Amilton Aires Alencar, discutindo o projeto
	Em votação – Aprovado por unanimidade
VIII	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 071, de 21/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Cartão Corporativo no âmbito do Poder Executivo Municipal de Dracena e dá outras providências
13	Danilo Ledo Dos Santos, discutindo o projeto
	Em votação – Aprovado por unanimidade
IX	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 072, de 28/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente às entidades cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, para execução de projetos aprovados e dá outras providências.
	Danilo Ledo Dos Santos, discutindo o projeto
	Em votação – Aprovado por unanimidade
X	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 078, de 10/09/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Prevenção e Combate ao furto e roubo de fios e cabos metálicos e regulamenta a comercialização de material metálico em geral e dá outras providências.
14	Milton Polon, discutindo o projeto, com apartes dos vereadores Edivaldo Caetano de Souza, Amilton Aires de Alencar
	Marcos Antonio da Cruz, discutindo o projeto
	Em votação, aprovado por unanimidade
XI	PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017, de 29/07/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revogação da Lei Complementar n.º 556/2022, conforme específica. (A Lei 556/22 considera área urbana a Matrícula 274.816 do CRI de Dracena.)
	Sem discussão
	Aprovado por unanimidade
XII	PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018, de 08/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 291/2008 (Plano Diretor) e dá outras providências.
17	Pedro Gonçalves Vieira, discutindo o projeto
	Em votação, aprovado por unanimidade
VIII	PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020, de 27/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transformação de área rural para área urbana, conforme específica. (Área objeto da matrícula nº 17.159, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP.)
	Sem discussão
	Aprovado por unanimidade
XIV	PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021, de 28/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre desafetação de bens imóveis e autorização para venda dos mesmos e dá outras providências.
17	Amilton Aires Alencar, discutindo o projeto
18	Edivaldo Caetano de Souza, discutindo o projeto, com apartes dos vereadores Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Rossetti Parra

19	Milton Polon, discutindo o projeto
20	Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, discutindo o projeto, com aparte do vereador Edivaldo Caetano de Souza
21	Rodrigo Rossetti Parra, com aparte do vereador Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Milton Polon, Edivaldo Caetano de Souza
22	Marcos Antonio da Cruz (Durante a fala do vereador Marcos, o vereador Rodrigo Rossetti Parra solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário para deliberar sobre a suspensão da sessão para que fizesse uma reunião com a assessora jurídica para sanar as dúvidas, ao que o Presidente respondeu que para tanto poderia pedir vista do Projeto. O vereador Parra insistiu que a sua questão de ordem era regimental, ao que o presidente respondeu a QO era regimental mas não era “inválida”) O vereador Marcos prosseguiu seu discurso, sendo aparteado pelo vereador Luís Antonio de Oliveira Cavalcante. Novamente o vereador Marcos voltou a discursar, sendo novamente aparteado pelo vereador Luís A.O. Cavalcante. Também se dirigiu ao microfone do aparte o vereador Milton Polon, embora já não houvesse tempo ao orador, que já se retirava da Tribuna.
	Não havendo mais manifestantes, o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado pela MAIORIA. Votaram de forma FAVORÁVEL ao Projeto os vereadores: Amilton Aires de Alencar, Edivaldo Caetano de Souza, Lourival Alves, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares. CONTRÁRIO ao Projeto: Luís Antonio de Oliveira Cavalcante e Marcos Antonio da Cruz.
	Antes de encerrar a sessão o Senhor fez a convocação para a votação da Ordem do Dia para a Sessão Ordinária da próxima segunda-feira, dia 15/09, da qual constavam os quatro projetos de Lei Complementar aprovados na presente sessão.

Fim: 10h40min